



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2038/2021

Exonera Coordenadora de Educação Infantil

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 07/2011

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 958.127.256-91**, do cargo de função de confiança de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 05 de fevereiro de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal